








GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2026

PAE nº E- 2025/2840145

Este Aviso torna pública a realização de **COTAÇÃO ELETRÔNICA** para a contratação descrita abaixo com as seguintes regras:

<p>CONTRATANTE</p> 	<p>Estado do Pará Secretaria De Estado De Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - SEMAS CNPJ nº34.921.793/0001-68 E-mail: gelic@semas.pa.gov.br ou gelic.semas@gmail.com Telefone: (91) 3284-9176</p> <p>EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.</p>						
<p>OBJETO</p> 	<p>Aquisição de duas estações de energia portáteis para atender as demandas das Redes Estadual e Nacional de Monitoramento de Qualidade da Água e do programa de balneabilidade de praias paraenses.</p>						
<p>LEGISLAÇÃO APLICÁVEL</p>	<p>Lei Federal nº14.133/21 e Decreto Estadual nº2.787/22</p>						
<p>SESSÃO PÚBLICA</p> 	<table border="1"><tr><td data-bbox="505 1198 662 1265">Data da sessão:</td><td data-bbox="662 1198 1418 1265">01/07/2026</td></tr><tr><td data-bbox="505 1265 662 1310">Local:</td><td data-bbox="662 1265 1418 1310">https://cotacao.banpara.b.br/portal/Mural.aspx</td></tr><tr><td data-bbox="505 1310 662 1424">Horário:</td><td data-bbox="662 1310 1418 1424">Início dos Lances: 08h Término dos Lances: 11h30 (Horário de Brasília)</td></tr></table>	Data da sessão:	01/07/2026	Local:	https://cotacao.banpara.b.br/portal/Mural.aspx	Horário:	Início dos Lances: 08h Término dos Lances: 11h30 (Horário de Brasília)
Data da sessão:	01/07/2026						
Local:	https://cotacao.banpara.b.br/portal/Mural.aspx						
Horário:	Início dos Lances: 08h Término dos Lances: 11h30 (Horário de Brasília)						
<p>DO PAGAMENTO</p> 	<p>Conforme especificação do Termo de Referência no campo (PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO), anexo do Edital.</p>						
<p>DA ENTREGA</p> 	<p>Conforme especificação do Termo de Referência no campo (FORMA DE ENTREGA DO BEM) anexo do Edital.</p>						
<p>PROPOSTA</p>	<ol style="list-style-type: none">1. O preço proposto deverá ser registrado no sistema por seu preço unitário/global do item ou lote;2. Havendo divergência entre a especificação do(s) item(ns) do Termo de Referência e do sistema prevalecerá a especificação constante no Termo de Referência;						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

	<p>3. Nos preços deverão estar incluídos todos os custos (tributos, encargos, frete e outros ônus) necessários à realização do objeto deste Edital;</p> <p>4. O valor do objeto deverá conter duas casas decimais após a vírgula;</p> <p>5. A proposta deverá constar obrigatoriamente a marca e modelo;</p> <p>6. Será considerado 90 (noventa) dias como prazo mínimo da validade das propostas, contados a partir da data de sua apresentação;</p> <p>7. O participante será responsável por todos os procedimentos realizados em seu nome no Sistema de Cotação, devendo assumir como verdadeira sua proposta e seus lances;</p> <p>8. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo apenas o primeiro registro;</p> <p>9. No caso de desconexão do Coordenador de Disputa durante a sessão e se o Sistema de Cotação continuar acessível aos participantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo;</p> <p>10. Encerrada a etapa de lances e negociação, o vencedor deverá enviar a sua proposta de preços final preferencialmente pelo sistema BANPARANET (https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx), ou melhor, considerando a inviabilidade do sistema, o envio da proposta deverá seguir a solicitação do coordenador para o e-mail: gelic.semas@gmail.com e/ou gelic@semas.pa.gov.br, no prazo de, no mínimo, 2 (duas) horas;</p> <p>11. É facultado ao Coordenador prorrogar o prazo estabelecido no item anterior, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo participante, se o requerimento for feito antes do término do prazo.</p> <p>12. No caso de a empresa não cumprir o prazo estabelecido no item 10 será automaticamente desclassificada.</p> <p>13. Em caso de desclassificação ou inabilitação, serão convocadas as empresas remanescentes, observada a ordem de classificação no sistema.</p>
<p style="text-align: center;">HABILITAÇÃO</p>	<p>Lei n. 14.133/2021 - “Art. 62, Art. 63, Art.64, Art. 69 e Art. 70”</p> <p>Decreto Estadual n. 2.787/2022 - “Art. 19.</p> <p>Para a habilitação do fornecedor melhor classificado serão exigidas, exclusivamente, as condições de que dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 2021.</p> <p>§ 1º A verificação dos documentos de que trata o caput deste artigo será realizada no Certificado de Registro Cadastral (CRC), emitido pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), ou em casos especiais os</p>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

	<p>documentos relativos à habilitação poderão ser encaminhados em campo próprio disponível no Sistema de Dispensa Eletrônica, com regular anotação procedida pelo condutor do procedimento eletrônico junto à na ata da sessão.”</p>
ADVERTÊNCIA	<p>O proponente é responsável pela veracidade das informações prestadas dos documentos apresentados em qualquer fase da dispensa eletrônica.</p> <p>A falsidade do documento apresentado ou de seu conteúdo implicará na desclassificação do seu proponente. Caso ele tenha sido o vencedor, o ato será punido com a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, conforme legislação em vigor.</p>
CONFLITOS INTERPRETATIVOS E OMISSÕES	<p>As normas relativas a esta disputa eletrônica serão interpretadas em favor da ampliação da competição entre proponentes, desde que não comprometam a finalidade e a segurança da contratação.</p> <p>Os casos não previstos neste Aviso serão decididos pelo agente de contratação.</p>
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	<p>O vencedor, a classificação dos lances e demais informações desta cotação eletrônica constarão em ata divulgada nos Portais:</p> <ul style="list-style-type: none">• Compras Pará: https://www.compraspara.pa.gov.br/• Portal Nacional de Compras Públicas: https://www.gov.br/pncp/pt-br• SEMAS: https://www.semas.pa.gov.br/licitacoes/• BANPARANET: https://cotacao.banpara.b.br/portal/Mural.aspx
ANEXOS:	<ul style="list-style-type: none">- Estudo Técnico Preliminar- Termo de Referência- Minuta do Contrato- Autorização para a Contratação



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

1 - O QUE SERÁ CONTRATADO? (art. 6º, XXIII, a e i, da Lei Federal nº 14.133/21)						
Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado	Total
ITEM 01						
1	<p>ESTAÇÃO DE ENERGIA PORTÁTIL COM PAINEL SOLAR</p> <p>Características:</p> <p>Capacidade de 1000 a 1100Wh;</p> <p>Potência de Saída AC inicial de 1600W até 2200W;</p> <p>Alimentação de pelo menos 10 dispositivos simultaneamente, incluindo no mínimo 4 tomadas CA;</p> <p>Bateria de fosfato de lítio ferro LiFePO4 de longa duração com 2800 a 3.000 ciclos;</p> <p>Voltagem de entrada 127v, 12v, 24v; saída USB A 5V 2.4A 12W por porta; Expansível em até duas vezes sua capacidade através de adaptação de bateria extra;</p> <p>Recarga rápida, com velocidades duplas de carregamento AC e Solar, fornecidos em carga adequada para o equipamento e padrão brasileiro de conexão;</p> <p>Gerenciamento da energia de forma personalizada através de aplicativo, com visualização dos dados de energia de entrada e saída, níveis da bateria, dentre outros; Deve conter cabos de carregamento CA, cabo de carregamento para carro, cabo de carregamento 127v, Manual do usuário, Guia de início rápido do aplicativo, certificado de garantia. A Garantia será de 24 meses, período adequado e condiz com a duração e o total de recarga aplicada na referida estação que não pode ser inferior a 3 mil, não obedecendo aplica-se a garantia. Neste caso requer longo prazo e tempo superior ao com um que é de 12 meses.</p>		UND	2	R\$ 11.828,80	R\$ 23.657,60
VALOR GLOBAL ESTIMADO					R\$ 23.657,60	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

O presente Aviso fora modificado do padrão PGE/PA em virtude das peculiaridades do processo, visando dar maior clareza e transparência das condições de contratação, em conformidade com o estipulado pelo § 2º do Art. 3º do Decreto nº 2.939/23.

Belém, 24 de Junho de 2026

Rose Rafaelle Silva de Freitas
Agente de Contratação
Matrícula nº: 5932632/6